CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590
CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR

INDICAÇÃO Nº. 44/2025

Solicita a demarcação de estacionamento em diagonal, com vagas para carros e motocicletas, na Praça Padre Tadeus Zienski.

Senhor Presidente, nos termos do art. 186 do Regimento Interno, apresentamos à Vossa Excelência a presente Indicação para que, após regular tramitação no Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitando a demarcação de estacionamento em diagonal, com vagas para carros e motocicletas, na Praça Padre Tadeus Zienski.

Justificativa: A Praça Padre Tadeus Zienski, por ser um ponto de grande fluxo de pessoas e veículos, necessita de uma solução que otimize o uso do espaço de estacionamento, tanto para carros quanto para motos. A demarcação de vagas em diagonal, além de aumentar a capacidade de vagas, contribui para a organização do trânsito e melhora a segurança dos motociclistas, que muitas vezes estacionam de maneira inadequada. Esta medida contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana na área, atendendo de forma mais eficiente às necessidades dos cidadãos.

Informo que, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente indicação deve ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta justa e necessária indicação, aguardo deferimento.

Jardim Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

WESLLEY MADERSON BORTOTTI
Vereador

Osmar Pires Júnior
Secretário Geral